



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

Id contratação PNCP Edital 90017/2025 - 95719449000110-1-00059/2025

PROCESSO N.º 46/2025

OBJETO: Este contrato entre o município e o CISPAP (Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná) tem como objetivo estabelecer uma reserva orçamentária destinada ao pagamento de despesas decorrentes de aquisições de bens e serviços por meio de processos de compras compartilhadas, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.990/2014, regulamentado pelo decreto 033/2025 de 11 de março de 2025 e demais legislações aplicáveis ao tema.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2025

HORÁRIO: ÀS 14:30 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

PROCESSO N.º 46/2025

DO OBJETO: Este contrato entre o município e o CISPAP (Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná) tem como objetivo estabelecer uma reserva orçamentária destinada ao pagamento de despesas decorrentes de aquisições de bens e serviços por meio de processos de compras compartilhadas, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.990/2014, regulamentado pelo decreto 033/2025 de 11 de março de 2025 e demais legislações aplicáveis ao tema.

DA CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, com sede na Rua Tocantins, nº 600, Centro, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **JAIR BOKORNI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.578.839 -XX, residente e domiciliado em Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

DA CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65, com sede à Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca, Maringá-PR / Cep: 87065-660, neste ato representado pelo Diretor Executivo, o Sr. **Valter Luiz Bossa**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.047.459-XX, domiciliado na cidade de Jussara – PR.

DA JUSTIFICATIVA: Garantir a reserva orçamentária necessária para a execução de contratações compartilhadas no âmbito do Consórcio CISPAP.

Promover a eficiência administrativa e a economicidade através da gestão integrada de recursos intermunicipais.

Critérios Gerais:

A contratação deve estar em conformidade com as normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis, especialmente no que tange à gestão de consórcios públicos.

Especificações do Objeto:

O município é responsável por garantir o fornecimento de água potável aos munícipes, assegurando a qualidade do recurso enquanto realiza uma gestão eficiente e voltada para a satisfação dos usuários. Sendo a água um recurso natural de extrema importância, é essencial que sua administração seja realizada de forma consciente, com foco na preservação e na redução de desperdícios.

Considerando a responsabilidade do município de garantir o fornecimento de água potável aos munícipes, é indispensável assegurar a qualidade desse recurso vital por meio de uma gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

eficiente e orientada para a satisfação dos usuários. Nesse contexto, a gestão consciente do recurso hídrico, que priorize sua preservação e evite desperdícios, requer uma abordagem integrada que potencialize a eficiência e a economicidade nas aquisições de bens e serviços. A aquisição de bens e serviços de forma compartilhada, por intermédio do Consórcio Intermunicipal, apresenta-se como uma estratégia técnica e operacionalmente vantajosa, pois permite a otimização de recursos financeiros, a padronização de processos e a ampliação do poder de compra. Essa modalidade garante, ainda, o atendimento das demandas específicas de cada município consorciado, promovendo a sustentabilidade e a eficácia na gestão pública. Além disso, a colaboração com o consórcio proporciona benefícios operacionais, como a centralização de negociações e a redução de custos administrativos, que resultam em maior agilidade nos processos de aquisição. Ao adotar essa prática, o município reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população, aliando eficiência operacional à preservação do recurso hídrico, essencial para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável.

Esse modelo de gestão compartilhada alinha-se às diretrizes de gestão pública eficiente, incentivando a utilização responsável dos recursos públicos e assegurando a qualidade no atendimento às necessidades da população.

Justificativa técnica e operacional que demonstre a relevância e necessidade da contratação para os municípios consorciados.

Resultados Esperados:

Agilidade na realização de contratações compartilhadas.

Otimização de recursos financeiros e materiais dos municípios participantes.

Maior eficiência na prestação de serviços e implementação de políticas públicas relacionadas ao saneamento.

DO VALOR: Assim fica estabelecido que a título de reserva orçamentária o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Item	COD IPM	CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	37975	17396	Rateio de bens do Consórcios	Serviço	01	450.000,00	450.000,00

DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento legal as disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unida	Ação	Elemento	Vínculo	Elemento - Descrição
892	10	01	2175	333717039	1505	Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
892	10	01	2175	333717030	1505	Demais Materiais de consumo
893	10	01	2175	344717052	1505	Outros Materiais permanentes

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

LUCIANO ANDRE SCHAEFER
Secretaria de Viação, Obras e
Serviços Públicos

JAIR BOKORNI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 17/2025

PROCESSO Nº 46/2025

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Estabelecer uma reserva orçamentária destinada ao pagamento de despesas decorrentes de aquisições de bens e serviços por meio de processos de compras compartilhadas, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.990/2014, regulamentado pelo decreto 033/2025 de 11 de março de 2025 e demais legislações aplicáveis ao tema, em favor do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR)**, inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65. O valor global do presente contrato é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que compõe o seu processo.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

JAIR BOKORNI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025 - PROCESSO N.º 46/2025

OBJETO: Estabelecer uma reserva orçamentária destinada ao pagamento de despesas decorrentes de aquisições de bens e serviços por meio de processos de compras compartilhadas, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.990/2014, regulamentado pelo decreto 033/2025 de 11 de março de 2025 e demais legislações aplicáveis ao tema.

FORNECEDOR/CEDENTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65.

RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CISPAR (Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65, com sede à Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca, Maringá-PR / Cep: 87065-660. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal 1.990/2014. Considerando que o CISPAR é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: Fica estabelecido que a título de reserva orçamentária o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

JAIR BOKORNI

Prefeito